

PORTARIA Nº 16/2024-GABPREF, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

EMENTA: Dispõe sobre licença concedida a servidora, em razão de atuação em entidade sindical dos servidores públicos do Município de Tarrafas/CE.

CONSIDERANDO, a legislação vigente quanto aos interesses de representação de servidores do Município de Tarrafas.

O PREFEITO, Sr. **TERTULIANO CANDIDO MARTINS DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder a servidora abaixo discriminada, para representação sindical:

- I. **LEULICE PINHEIRO LEITE** (CPF nº 028.620.223-90), atualmente vinculada à Secretaria de Assistência Social, no cargo de Agente Administrativo, para o desempenho de mandato de representação sindical junto ao Sindicato dos Servidores de Tarrafas (SINDTAR);

Parágrafo único. A vigência da presente licença se dará até o fim do mandato (2028) ou até que, por outro motivo, seja interrompido.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos e disposições a ela contrários.

Paço Municipal do Município de Tarrafas, 18 de junho de 2024.

TERTULIANO CANDIDO MARTINS DE ARAÚJO
Prefeito do Município de Tarrafas/CE

LGPD. O presente documento foi assinado digitalmente, tendo sido registrado e guardado na Prefeitura Municipal. A consulta poderá ser realizada por qualquer pessoa, mediante requerimento com prévia justificativa, nos termos da LGPD.